

## CONCURSO FOTOGRÁFICO

### “Do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses”

#### 1. DO OBJETO

1.1 O Concurso Fotográfico “Do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses”, é promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL com apoio do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com sede na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, sala 01, Centro, Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, e tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento.

1.2 O principal objetivo do concurso é despertar a produção fotográfica, abrangendo os segmentos de fauna, flora, ser humano, paisagens naturais e turísticas, atrativos histórico-culturais, gastronomia, arquitetura e que melhor transmitam as características do outono/inverno campoalegrense.

1.3 As inscrições para o concurso acontecerão no período de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 e, não há custos para a participação, sendo as inscrições gratuitas e de responsabilidade de cada participante.

#### 2. DO TEMA

2.1 A fotografia é um importante instrumento não só para registrar momentos, mas, sobretudo, exaltar as transformações e as diversas culturas presentes em uma sociedade. Mesmo com os processos de modernização, fotografar continua transmitindo essência, sentimentos, reflexão e arte.

O Concurso Fotográfico “Do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses” tem como tema as inúmeras características presentes no outono/inverno do município de Campo Alegre/SC: dos campos que se transformam em lindos cenários para fotos, da geada branca que cobre as paisagens serranas, da gastronomia típica com saborosos pratos feitos a base de pinhão e cordeiro às roupas quentinhas e acolhedoras que a época mais fria do ano exige. São muitos os elementos que fazem deste um período único em Campo Alegre; características que dominam o meio do ano, trazendo aconchego ao Paraíso da Serra e servindo de cenário para belíssimos registros fotográficos.

Desta forma, dentro do tema “do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses”, o presente concurso busca revelar talentos amadores com uma visão única e especial sobre os atributos, costumes, valores e belezas que se destacam durante as estações de outono/inverno de Campo Alegre/SC, incentivando a produção fotográfica no município. As fotografias inscritas podem conter: paisagens naturais, lugares turísticos,

---

fauna, flora, prédios históricos, monumentos, atividades folclóricas, costumes, trabalhos, religiosidade, gastronomia, artes e atividades desportivas.

### **3. DA HABILITAÇÃO**

3.1 O Concurso Fotográfico *“Do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses”*, é aberto as pessoas físicas em geral residentes no Município de Campo Alegre/SC, devidamente identificados de comprovante de residência no ato de inscrição. Os inscritos devem ser os autores das fotos, e, caso haja pessoas nas fotografias, as mesmas deverão preencher e assinar a Autorização do Uso de Imagem (anexo IV).

3.2 A participação de menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II), bem como assinar a ficha de inscrição.

3.3 O Concurso Fotográfico selecionará projetos inéditos de fotógrafos amadores, para que expressem seu amor por Campo Alegre/SC, de fotografias artísticas, contemporâneas e que retratem a natureza, a cultura, os costumes e a história.

3.4 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão técnica escolhida pela Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL e visa fomentar a cultura, utilizando das belezas e riquezas do nosso município mais especificamente no período do outono/inverno.

3.5 Cada fotógrafo poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias, obedecendo aos critérios deste Edital. Porém, para efeitos de contemplação, o participante poderá ser premiado apenas uma vez.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

4.2 O arquivo digital das fotografias deverá ser entregue na Casa da Cultura, em pen drive ou outro dispositivo que possibilite a transferência dos arquivos, acompanhadas da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sendo uma ficha para cada fotografia inscrita (Anexo I), da cópia dos documentos de identidade ou CPF/MF, do comprovante de residência, da declaração da participação de menor, caso o participante seja menor de idade (Anexo II), da Cessão Particular de Direitos Autorais (Anexo III) e Autorização de Uso de Imagem (Anexo IV), caso hajam pessoas aparecendo na fotografia. Não há restrição à técnica utilizada, podendo ser imagens coloridas ou em preto e branco.

---

4.3 O arquivo digital das fotografias também pode ser encaminhado via email, no seguinte endereço: [cultura@campoalegre.sc.gov.br](mailto:cultura@campoalegre.sc.gov.br)

4.4 As imagens digitais inscritas devem conter a resolução mínima que mantenha a qualidade das imagens, e possuem formato JPEG ou PNG.

4.5 Não poderão participar deste Concurso Fotográfico os integrantes da comissão julgadora, funcionários da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Alegre e os servidores públicos municipais efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Campo Alegre/SC, bem como os cônjuges e parentes em linha reta e colateral até o 1º Grau.

4.6 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de direitos autorais e de uso das fotografias, a qual deverá ser preenchida no ato da inscrição (Anexo IV).

4.7 A Declaração de Cessão de Direitos Autorais concede a Câmara de Dirigentes Lojistas e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC o total direito de propriedade, utilização e modificação sobre as fotografias participantes, inclusive sobre as não premiadas. Pela inscrição, os participantes autorizam o uso das fotografias em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais.

4.8 Ao se inscrever no Concurso, o candidato aceita automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

4.9 Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos.

4.10 Fotografias modificadas digitalmente e/ ou montagens também não poderão ser inscritas e devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco premiadas em outros Concursos até a data da inscrição.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A Comissão Técnica Julgadora será composta por avaliadores convidados pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Alegre/SC, que selecionará no mínimo 03 (três) profissionais competentes para avaliar os trabalhos fotográficos de forma técnica.

---

5.2 A Comissão Avaliadora terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e aderência aos objetivos do presente Concurso.

5.3 Os seguintes critérios serão levados em consideração para avaliação dos trabalhos fotográficos:

- I. Pertinência ao tema;
- II. Originalidade e criatividade;
- III. Composição e enquadramento;
- IV. Identificação cultural;

## **6. DO RESULTADO**

6.1 Na primeira etapa a Comissão Avaliadora fará a avaliação e pré-seleção das 10 (dez) melhores fotografias, que seguirão para a segunda etapa de votação popular.

6.2 A divulgação do resultado da pré-seleção acontecerá no dia 22 de julho às 15h no Facebook e Instagram da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Alegre.

6.3 A votação popular será aberta ao público em geral e selecionará as fotografias e definirá a colocação final de 1° ao 10° lugar.

6.4 A votação popular acontecerá nos dias 30 e 31 de Julho, durante o 17° Festival de Inverno de Campo Alegre, onde as 10 fotografias que foram pré-selecionadas estarão expostas para o público avaliar.

6.5 As fotografias vencedoras serão publicadas em um álbum digital de fotos no site da prefeitura e nas redes sociais da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Campo Alegre, após a divulgação do resultado.

6.6 A divulgação do resultado final e premiação das fotografias acontecerá no dia 31 de julho de 2022 às 15h30min no palco cultural “Oswaldir Dranka” localizado no Calçadão da Cascatinha, durante o 17° Festival de Inverno de Campo Alegre.

## **7. DOS PRAZOS**

7.1 Os inscritos devem atentar-se para os seguintes prazos:

<b>ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
1.	Inscrições e entrega de fotos;	Entre os dias 30/05/2022 e

		30/06/2022.
2.	Avaliação das fotografias pela comissão julgadora;	Entre os dias 04/07/2022 e 14/07/2022.
3.	Divulgação do resultado da pré seleção das fotografias;	Dia 22/07/2022
4.	Votação popular;	Nos dias 30/07/2022 e 31/07/2022
5.	Premiação das fotografias;	31/07/2022

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação acontecerá conforme ordem de classificação das fotografias selecionadas pela votação popular, sendo que os 10 (dez) primeiros colocados receberão premiação conforme a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	PATROCINADORES
1º lugar	Câmera Digital e Filmadora GoPro Hero9 Black 20MP.	Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense – Sicoob/ Stahelin Store.
2º lugar	R\$ 500,00 reais + Caneta esferográfica Crown;	Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina – SICREDI / Loris Ótica.
3º lugar	Câmera Fujifilm Instax Mini 9 Azul Aqua + 10 Fotos;	Câmara de Dirigentes Lojista de Campo Alegre- CDL.
4º	R\$ 300,00 reais	Trefix Tecnologia em Fixadores.
5º lugar	R\$ 200,00 reais + 01 Vale cappuccino e 01 pedaço de torta;	Munhoz Material de Construção / Larsen's Confeitaria e Pizzaria.
6º lugar	Fone de ouvido bluetooH Redmi Xiaomi + Cesta de doces;	Portuga Play / Mini Mercado Milchevski.
7º lugar	Café colonial (1 pessoa) + Pulseira de prata;	Café No Campo / Relojoaria e Ótica Visual.
8º lugar	Travesseiro regulável Personal Mix 3 + Café colonial (1 pessoa);	Fibrasca Industrial Têxteis Plásticos / Confeitaria de Doces e Paes Lola.
9º lugar	Vale compras no valor de R\$ 50,00 + Chinelo rasteira Moleca;	Sabores da Terra Produtos Naturais / Jeito de Ser Modas Calçados e Acessórios.
10º lugar	Vale dois Chopes de 500ml + Toalha de banho;	Montserrat Cervejaria / Supermercado Blaszkowski

8.1 Além da premiação descrita na tabela acima, os três primeiros colocados receberão também um quadro da sua fotografia vencedora.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Ao efetuar a inscrição, o participante concorda com todas as disposições deste Regulamento.

9.2 O Não cumprimento de quaisquer regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante.

9.3 Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

9.4 Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Campo Alegre/SC, 30 de maio de 2022.

**REGINA MARIA CARDOSO DE MEIRA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Dirigentes Lojista de Campo Alegre/SC

**FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

Inscrição N° \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_.

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

RG \_\_\_\_\_ . CPF \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_ . Cidade: \_\_\_\_\_.

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ . Celular: ( ) \_\_\_\_\_.

Email: \_\_\_\_\_.

Título da fotografia: \_\_\_\_\_.

Local da Fotografia: \_\_\_\_\_.

Data da Fotografia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Campo Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fotógrafo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos)

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE FOTOGRAFIA**

Nome: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Título da Fotografia: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_ . Assinatura do fotógrafo: \_\_\_\_\_.

Recebimento: \_\_\_\_\_ . Inscrição n°: \_\_\_\_\_

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR  
(ANEXO II)**

(Para menores de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_, com CPF  
nº \_\_\_\_\_ e com RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à rua \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro ser responsável  
legal do fotógrafo (a) \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_\_, autorizando-o a participar do Concurso  
Fotográfico *“Do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses”*.

Campo Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fotógrafo

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(Para maiores de 16 anos e menores de 18 anos)



## TERMO DE CESSÃO PARTICULAR DE DIREITOS AUTORAIS

### (ANEXO III)

Eu, \_\_\_\_\_, com CPF nº \_\_\_\_\_ e com RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro integral e gratuitamente cedidos à Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Alegre e a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos autorais referentes a todas as fotografias por mim apresentadas e abaixo citadas, a título de inscrição no Concurso de Fotografias “*Do embranquecer dos campos aos costumes campoalegrenses*”, nada podendo reclamar, perante qualquer poder público e sob qualquer pretexto, em relação às citadas obras fotográficas, cuja utilização é, desde logo, de inteira e absoluta responsabilidade dos Cessionários. Declaro também, que as fotografias cedidas são de minha própria autoria.

Título das fotografias cedidas:

- 1- \_\_\_\_\_.
- 2- \_\_\_\_\_.
- 3- \_\_\_\_\_.

Campo Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fotógrafo cedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura de testemunha

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM  
(ANEXO IV)**

Eu, \_\_\_\_\_, com CPF  
nº \_\_\_\_\_ e com RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à rua \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de  
minha imagem na fotografia de título \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o nº \_\_\_\_\_, do fotógrafo (a) \_\_\_\_\_  
a ser usada em todo e qualquer material, para ser utilizada em campanhas promocionais e  
institucionais da Câmara de Dirigentes Lojista de Campo Alegre localizada na Avenida Getúlio  
Vargas, nº6060, Centro e à Prefeitura Municipal de Campo Alegre, com sede na Rua Coronel  
Bento Amorim, 282 – Centro, inscrita no CNPJ 83.102.749/0001-77, destinadas à divulgação  
ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito, sem  
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer  
outro.

Campo Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do cedente

---

Assinatura do Fotógrafo

---

### CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO

Item	Descrição	Observar	OK
1	Cópia RG	Cópia legível - data de nascimento	
2	Cópia CPF	Pode estar junto do RG	
3	Cópia comprovante residência	Residente em Campo Alegre	
4	Ficha de Inscrição (ANEXO I)	Todos os campos preenchidos, caso seja menor de 18 anos, assinatura do responsável.	
5	Autorização Participação de Menor (ANEXO II)	Todos os campos preenchidos, assinatura do responsável.	
6	Termo de Direitos Autorais (ANEXO III)	Todos os campos preenchidos e assinaturas.	
7	Autorização do Uso de Imagem (ANEXO IV)	Se nas fotos inscritas aparecerem pessoas. Conferir o número de pessoas na fotografia com o número de autorizações.	
8	Até 03 fotografias	Arquivo digital por email ou pen drive, formato PNG ou JPG.	
9	Comprovante de Entrega	Somente se todos os documentos e requisitos foram preenchidos corretamente.	

**SELEÇÃO E JULGAMENTO**  
**AValiação INDIVIDUAL DAS FOTOGRAFIAS INSCRITAS**

Título Da Fotografia: \_\_\_\_\_.

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>1</b> <b>ponto</b>	<b>2</b> <b>pontos</b>	<b>3</b> <b>pontos</b>	<b>4</b> <b>pontos</b>	<b>5</b> <b>pontos</b>
a) Pertinência ao tema;					
b) Originalidade e criatividade;					
c) Composição e enquadramento;					
d) Identificação Cultural.					

PONTUAÇÃO TOTAL \_\_\_\_\_ (somatória dos pontos conforme quadro acima)

Data da Avaliação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Assinatura do Avaliador